
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Honra ao Mérito” à Sra. Fernanda Miranda.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” à empresária Fernanda Miranda, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em termos de responsabilidade social.

Art.2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue a pessoa da homenageada, em Sessão Solene a ser promovida por este Poder Legislativo, com data e hora estabelecida por sua Mesa Diretora

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1025, DE 17 A 24 DE DEZEMBRO DE 2004.

**Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.*